Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral

Aos onze dias do mês de abril de 2006, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Praia Grande os membros do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais, contando com a participação de funcionários do IBAMA lotados nos Parques e no Núcleo de Educação Ambiental da Superintendência Estadual, além de demais interessados, a fim de discutir os seguintes temas de pauta: 1- Relatório das atividades do PNAS e PNSG; 2- Relatos das reuniões dos 3 Grupos de Trabalho (GT); 3- Alterações no Regimento Interno; 4- Apresentação dos projetos de turismo dos municípios de entorno. Havendo o quorum necessário (o mínimo é 17), às 14hs05min, Deonir, dando início aos trabalhos, apresenta-se aos presentes como novo chefe dos parques e solicita à servidora Tatiana (Parna Serra Geral) que leia a ata da reunião anterior (14ª ordinária realizada em 21/02/06). Após a leitura, Deonir solicita aos presentes que comentem a ata e encaminha a mesma para aprovação. Em seguida, iniciando o primeiro item da pauta, justifica a impossibilidade de, até o momento, realizar vistoria de trilha combinada em reunião anterior. Solicita aos membros do conselho que leiam o Plano de Manejo dos parques, nas partes referentes às suas áreas de atuação ou interesse, e afirma considerar produtivo que seja iniciada a discussão de revisão desse plano na reunião programada para o dia 10/10/06. Sobre a compensação da BR-101: não foi ainda definido entre IBAMA e DNIT (empreendedor), havendo a possibilidade de o Conselho manifestar interesse por escrito à Câmara de Compensação Ambiental do Ibama (em Brasília). Aprovada a elaboração de uma carta solicitando compensações ambientais para as Unidades. Deonir sugere a criação, no âmbito do Conselho Consultivo, de uma Câmara Técnica para discussão das possibilidades de compensação ambiental para os Parques. Em resposta a questionamento sobre as trilhas, Deonir inicia o segundo item da pauta, o relato sobre o GT referente ao credenciamento dos condutores de ecoturismo, expondo como foram definidos os critérios de escolha das formas de cadastro e descredenciamento dos condutores, a serem ainda submetidos à Superintendência Estadual do IBAMA (SUPES) e à Diretoria de Ecossistemas (DIREC). Esclarece que o cadastro, isto é, o banco de dados referente aos condutores, pertence ao IBAMA, e constará nos arquivos do parque, tendo a Unidade a competência para autorizar as solicitações e atualizar o cadastro. Em resposta à representante da SANTUR, Deonir sugere que seja divulgada nos *sites* das secretarias de turismo do RS e de SC a possibilidade de credenciamento, haja vista que não é necessário cadastro do condutor no Ministério do Turismo e, sendo assim, as secretarias não teriam os contatos para divulgar a todos os que oferecem o serviço. Apresenta a proposta dos GT's que se reuniu nos dias 21 de março e 04 de abril e que foi aprovada por todos os presentes. Com justificativa de implementação do plano de manejo, no que tange ao cadastramento dos isentos de pagamento de ingresso e estacionamento no Parque Nacional de Aparados da Serra, as entidades devem enviar seus dados até o dia 11 de julho, ou perderão o benefício da isenção. A data estabelecida para valer o cadastro é no dia 12 de julho, podendo entidades se cadastrar após esse período, havendo, contudo, que aguardar a aprovação até que passem a ser isentos regularmente. Conforme discutido no GT, fica acordado que, inicialmente, serão aceitas todas as solicitações e, no futuro, poderão ser canceladas as isenções dos que não estiverem de acordo com os padrões desejados pela Unidade. Transportadores que não fazem parte de agências deverão se cadastrar também. Dilton (Prefeitura Jacinto Machado) destaca que seguro-acidente só é pago quando o condutor é cadastrado. As sugestões aditivas ao texto elaborado pelo GT foram: no item 1, das proposições, incluir

“transportadores”; no item 3, após a data, só terá isenção quem tiver cadastro provisório, remetendo-se ao GT Cadastramento de Agências de Turismo do dia 28/03.
Com a leitura da ata do GT Renovação do Conselho, ficaram definidas as seguintes alterações no Regimento Interno: 1- Expandir o Conselho aos dois parques, conforme portaria de criação (alteração do Artigo 1º); 2-Inserir as duas polícias ambientais (no Artigo 4º); 3- A possibilidade de constituição do conselho enquanto pessoa jurídica, que consta das atribuições do Presidente do Conselho Consultivo e, 4- A inclusão de um artigo regulamentando as Câmaras Técnicas e os Grupos de Trabalho (Artigo 17). Foram também esclarecidos alguns questionamentos sobre a inclusão de novas entidades/renovação do conselho, que se dará na próxima reunião, dia 11 de julho. Nesta reunião também se dará a exclusão das entidades que não mais se manifestarem interessadas no Conselho Consultivo. Na próxima reunião também acontecerá a redistribuição dos representantes dos Comitês Setoriais, fazendo parte da renovação do Conselho, conforme determina a Lei 9.985 (SNUC), que deve ocorrer a cada 2 anos. Também foi realizada a escolha do responsável pelo secretariado do conselho, o representante da UNESC, professor Mario Guadagnin, sendo que os detalhes de sua atuação devem ser definidos em reunião do Presidente do Conselho com a entidade. Discute-se ainda o termo mais apropriado aos documentos elaborados pelo conselho e chega-se ao consenso com a palavra “resoluções”, alterando o texto do Artigo 19 do Regimento Interno, que passa a ter nova redação aprovada pela Assembléia Ordinária na data de hoje.
Deonir informa a nova designação da instância estadual do Ibama, que é “Superintendência Estadual”, e não mais Gerência Executiva Estadual. Foi criada a Câmara Técnica de Regularização Fundiária, sendo que seus participantes são ACEVAM, Refúgio Pedra Afiada, Secretarias de Praia Grande, Secretarias de Cambará do Sul, Associação dos Moradores Morro Agudo e EMATER-RS. Não foi definida data para reunião da Câmara Técnica em função do Levantamento Fundiário não estar ainda na sede dos Parques.
Foi criado também o Grupo de Trabalho Esportes de Aventura, contemplando inclusive as discussões sobre canionismo, que se reunirá na cidade de Praia Grande-SC no dia 02 de maio de 2006, às 14 h no Auditório da Prefeitura Municipal de Cambará do Sul.
Pela ausência de quorum para continuidade dos trabalhos e pelo adiantado da hora, o quarto item da pauta não foi levantado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata por mim, Luiz Gustavo Mahler, que será analisada e assinada por todos os presentes.
Praia Grande, SC, onze de abril de dois mil e seis.

Presentes	**Assinatura**